



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5872, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

DENOMINA DE PR. JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
(REVERENDO JR) A RUA DE NÚMERO 7 (SETE) DO
LOTEAMENTO PARQUE SHANGRI-LÁ.

(Projeto de Lei nº 179/2015, de autoria do Vereador
Professor Osvaldo Macedo Negrão).

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PASTOR JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA-REVERENDO JR, a rua de número 7 (sete) do Loteamento Parque Shangri-lá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 30 de dezembro de 2015.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal